



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.834 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.2º da Lei nº 3.430 de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983 RESOLVE elevar o funcionário:

GERALDO ANTONIO DA SILVA

ocupante do cargo de Motorista - classe 03 para a classe 05, face ao interstício apurado até o dia 06 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.


JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_**

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_**